



Política de Conduta Ética

O que é?

Em nosso cotidiano profissional, nos deparamos com situações em quem o "certo" a se fazer nem sempre é evidente. Nesses casos, é preciso ter certeza de que o que você decidir atenderá às normas de conduta ética e respeitará a legislação. Isso é fundamental para preservar a nossa reputação no mercado mundial.

Esta política esclarece a conduta ética e lícita que se espera de todos na condução dos negócios a serviço da Britvic. Esta política é de natureza não contratual, podendo ser alterada posteriormente. Se você tiver alguma dúvida sobre esta política, fale com a Equipe Jurídica (general.counsel@britvic.co.uk).

A quem se aplica?

Esta política se aplica a todos os colaboradores da Britvic, mundialmente. Também se aplica a terceiros que atuem a serviço da Britvic, incluindo temporários, consultores, terceirizados, contratados e outras empresas.

O que devo fazer ou como devo proceder?

Esta política descreve os princípios cruciais da conduta ética nos negócios. Você deve compreendê-los e segui-los no exercício de suas funções e nas comunicações internas e externas.

Suborno e Corrupção

O suborno visa induzir alguém a fazer algo que normalmente não faria, podendo ser praticado pelo próprio colaborador, pela Britvic ou por um intermediário. A corrupção refere-se ao uso da função ou da posição de poder para oferecer dinheiro, presentes ou entretenimento a um funcionário público ou do setor privado em troca de uma vantagem para você ou para a Britvic.

Ambos são crimes previstos em lei. Comete crime quem:



Elaboração: Jonathan Marsh Data: October 30, 2015

1

- promete, oferece ou dá uma vantagem indevida (financeira ou não), ou
- solicita, aceita ou efetivamente recebe uma vantagem indevida (financeira ou não).

Entre as diversas formas de suborno e corrupção, a mais comum é a doação ou recebimento de dinheiro ou presentes de alto valor, ou oferecimento ou participação em eventos luxuosos ou extravagantes, impróprios à condução normal dos negócios.

No entanto, a Britvic permite oferecer ou aceitar presentes ou entretenimento razoáveis no processo de desenvolvimento de relações comerciais positivas. Nesses casos, é necessário lembrar-se de registrar a natureza do presente ou do entretenimento por meio do formulário de Registro de Presentes e Entretenimento.

Para outras informações sobre o que é permitido ou proibido, consulte as Diretrizes sobre Suborno e Corrupção.

Condução dos Negócios

Condução dos Negócios	O que fazemos
Relacionamentos	Nós nos preocupamos um com o outro! Você deve tratar com honestidade, igualdade, respeito e integridade as pessoas com quem se relaciona em suas atividades cotidianas. Isso significa ser aberto e honesto com seus colegas e tratar a todos com imparcialidade e respeito. Você deve sempre manter a imparcialidade e igualdade, jamais praticando atos de bullying, assédio ou ofensa.
Comunicação	Toda a comunicação escrita, interna ou externa, relacionada ao seu trabalho deve ser redigida de forma profissional e respeitosa. Leia todo material escrito antes de enviá-lo. Todos os negócios devem ser conduzidos com lealdade e ética, de tal forma que, se todos os seus aspectos viessem a público, não prejudicariam a reputação da Britvic. Evite referir-se a alguém, seja interno ou externo à organização, de uma forma que sabidamente lhe desagradaria e nunca use palavras que possam prejudicar a reputação da Britvic. Não escreva informações confidenciais cuja divulgação esteja proibida. Existe um motivo para serem classificadas de tal forma! É preciso ter em mente que, embora as suas correspondências sejam confidenciais, ainda é possível que se tornem públicas no futuro, por exemplo, em uma investigação judiciária ou administrativa.
Patrimônio da Britvic	No decurso do seu trabalho na Britvic, você terá acesso aos bens, patrimônio, dinheiro, equipamentos, softwares, propriedade intelectual e informações da empresa. É seu dever proteger e utilizá-los devida e somente para fins profissionais. Caso possua um cartão de crédito corporativo ou outra modalidade de pagamento que lhe permita fazer compras com recursos da Britvic, é vetada sua utilização para compras de itens ou serviços pessoais. Oferecemos bebidas gratuitas em nossas unidades, que se destinam ao consumo pessoal ou de visitas. Os produtos da loja interna destinam-se ao uso pessoal ou filantrópico. Não podem ser revendidos.



Atividades e Interesses Pessoais

Pode acontecer de seus interesses pessoais entrarem em conflito com sua função na Britvic, possivelmente comprometendo a imparcialidade de suas decisões. Pode haver um conflito de interesses se você:

- Tratar de assuntos profissionais, como contratos ou recrutamento, com um amigo, cônjuge ou parente, seja na condição vinculativa ou na condição de colaboradores de uma empresa, ou
- Tratar de assuntos profissionais com uma empresa em que você tenha um interesse pessoal, como por exemplo, uma participação no capital.
- Se você se deparar com uma das situações acima e considerar que seus interesses pessoais ou financeiros poderão comprometer sua imparcialidade ou entrar em conflito com os interesses da Britvic, deve comunicá-la ao seu gestor e registrá-la no Registro de Conflitos de Interesse (consulte o exemplo no Anexo 1 abaixo).

Se você desejar indicar um conhecido para uma vaga na Britvic, procure a equipe de Recursos Humanos e indique claramente a sua relação com o candidato.

Você tem o direito à opinião política e à fé religiosa e não está impedido de participar pessoalmente de atividades políticas ou de outra natureza, desde que não transmita a impressão de representar a Britvic. Doações para grupos de cunho político com recursos da Britvic exigem autorização escrita do Secretário Corporativo, licença esta que é concedida somente em situações excepcionais.

Atuação Responsável

A Britvic tem o compromisso de produzir bebidas não-alcoólicas de alta qualidade, atuando de forma leal, ética e ambientalmente responsável na compra de matérias-primas e na produção.

Em todas as regiões em que atuamos, é fundamental promover o respeito e a proteção aos direitos humanos, assegurando, tanto na Britvic quanto em seus fornecedores, um ambiente limpo e seguro, a existência de normas trabalhistas adequadas, o cumprimento da legislação local e a ausência de práticas de exploração.

É nosso dever e de nossos fornecedores e parceiros respeitar as normas de conduta ética da Britvic, dentre elas:

- Normas trabalhistas
- Sistemas de gestão de saúde e segurança
- Sistemas de gestão ambiental
- Gestão e relato através da Supplier Ethical Data Exchange

Incorporamos as exigências de atuação responsável em nossas Normas de Conduta Ética.



Elaboração: Jonathan Marsh Data: October 30, 2015

Qual(is) a(s) consequência(s) de não seguir a política?

O não cumprimento desta política poderá influenciar a sua avaliação de performance (GPS*), podendo ainda se tornar um processo disciplinar. Em alguns casos, o descumprimento das normas de conduta pode resultar em demissão e até indiciamento pela prática de crime.

*O método de avaliação de performance (GPS) tem a sua previsão de implementação completa no Brasil em 2017.

Que outros documentos devo conhecer?

- Ética nos Negócios: Normas de Responsabilidade Corporativa
- Ética nos Negócios: Diretrizes sobre Suborno e Corrupção
- Orientações sobre Denúncias
- Política Disciplinar
- Política de Igualdade e Diversidade
- Política sobre Assédio e Bullying
- Registro de Conflito de Interesse (antes de alterar, clique em "Arquivo – Salvar Como" e salve uma cópia em seu computador)
- Registro de Presentes e Entretenimento (antes de alterar, clique em "Arquivo – Salvar Como" e salve uma cópia em seu computador)

[Note que alguns dos documentos relacionados acima ainda serão lançados e divulgados no Brasil. Caso tenha alguma pergunta sobre o tema, por favor fale com seu Gestor ou com a equipe jurídica da Britvic PLC (general.counsel@britvic.co.uk).



ANEXO 1 Exemplo de Registro de Conflitos de Interesse

Dados do Colaborador	
Nome	
Matricula	
Setor	
Nome do Gestor	

Nome da organização com a qual a Britvic tem relação (ex.: fornecedor, cliente, concorrente em licitação ou empresa concorrente)	Parentesco (direto ou indireto) com a pessoa com interesse (se não for o próprio)	Natureza do interesse (ex.: ações detidas pelo próprio ou por familiares, parente que é empregado ou diretor da organização, etc.) e seu valor, se conhecido	Data de aquisição/início ou alienação/fim do interesse	Data de autorização do gerente (com sua assinatura)

Declaro que as informações acima são verdadeiras, completas e precisas em todos os aspectos.	
Assinatura	
Data	

Todos os registros devem ser enviados até 31 de outubro do ano seguinte àquele a que se refere o registro:

Secretaria Corporativa, Britvic PLC Breakspear Park Breakspear Way Hemel Hempstead Herts. HP2 4TZ ou escaneie e envie por e-mail para company.secretariat@britvic.co.uk

